



Sexta-feira, 5 de Junho de 2020 Ano:??ano.2020??? - Edição N.: 6031

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Cultura - CDPCM

DELIBERAÇÕES GERAIS DA 298ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE MAIO DE 2020

O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte / CDPCM-BH, nos termos do disposto na Seção II, do Capítulo III, do Título VIII da Constituição Federal; na Seção IV, do Capítulo I, do Título IV da Constituição do Estado de Minas Gerais e no Capítulo VI, do Título VI, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, o Decreto Legislativo n.º 74, de 30 de junho de 1977, o Decreto Federal n.º 80.978, de 12 de dezembro de 1977, a Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, o Decreto Municipal, n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, a Lei Municipal n.º 9.011, de 1º de janeiro de 2005, o Decreto Municipal n.º 11.981, de 09 de março de 2005 e a Lei n.º 9.549, de 07 de abril de 2008 e Decreto n.º 13.128, de 28 de abril de 2008, reunido em sessão ordinária realizada no dia 27 de maio de 2020, por videoconferência, através da Plataforma Gratuita Google Meet, procedeu às deliberações abaixo relacionadas, além da Deliberação n.º 025/2020, referente à análise e deliberação sobre Dossiê de Tombamento de bem cultural situado na Rua Francisco Bressane, n.º 93 (lote 001, quarteirão 021B, zona fiscal 130), pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Floresta, e da Deliberação n.º 026/2020, que dispõe sobre a anuência ao tombamento definitivo do imóvel localizado na Rua Kimberlita, n.ºs 281 a 285 (lote 001, quarteirão 037, 07ª seção suburbana), pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza.

Comunicados:

Ratificação dos projetos aprovados pela Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - entorno da Serra do Curral - conforme Deliberação n.º 067/2011, durante os meses de março a maio de 2020:

- Rua Desembargador Amílcar de Castro – Bairro Estoril (lotes 006; Quarteirão 034; Zona Fiscal 170)
- Rua Modesto Carvalho Araújo – Bairro Belvedere (lote 008; Quarteirão 033; Zona Fiscal 122)
- Rua Gurupi – Bairro dos Buritis (lote 023; Quarteirão 107; Zona Fiscal 170)
- Rua Josephino Aleixo – Bairro dos Buritis (lote 007; Quarteirão 040; Zona Fiscal 171)
- Rua Caraça, nº 43, (Lote 012; Quarteirão 029D), Serra;
- Rua Dom Vital, (Lote 009A, Quarteirão 028A), Anchieta;
- Av. Country Club de Belo Horizonte, (Lote 001, Quarteirão 001), Pirineus;
- Rua Dom Vital, (Lote 013, Quarteirão 028A), Anchieta.
- Rua da Patagônia, Rua Santa Fé – Bairro Sion (Lotes 001, 002; Quarteirão 175; Zona Fiscal 113)
- Rua Carlos Etienne de Castro, Rua Desembargador Mário Mattos – Seção Suburbana Oitava (Serra) (Lote 005; Quarteirão 039B; Zona Fiscal 108)
- Rua Nazareno Altavilla – Bairro Cidade Jardim Taquaril (Lote 015; Quarteirão 011; Zona Fiscal 454)
- Rua Engenheiro Amaro Lanari – Bairro Ex. Colônia Adalberto Ferraz (Lote 043, Quarteirão 072, Zona Fiscal 110)
- Rua Floralia e Rua Laranjal – Ex Colonia Adalberto Ferraz (Anchieta) (Lotes 006, 007, e 009; Quarteirão 012; Zona Fiscal 110)
- Rua Gurupi (lote 055, quarteirão 115, zona fiscal, 170) - Bairro Estoril - Sub2
- Rua Istria Ferraz (lote 004, quarteirão 057, zona fiscal, 171) - Bairro Buritis - Sub2
- Rua Istria Ferraz (lote 015, quarteirão 082, zona fiscal, 171) - Bairro Buritis - Sub2
- Rua Ajax Correa Rabelo (lotes 036, 037, 038 do quarteirão 018), Mangabeiras.

Pauta:

Deliberação n.º 027/2020

Análise e deliberação sobre projeto de intervenção com acréscimo em bem protegido situado na Avenida Olegário Maciel, n.º 1704 (lote 017, quarteirão 007, 9ª seção urbana), pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares - Avenida Olegário Maciel, com processo baixado em diligência, mediante proposta da Presidente do Conselho, para que seja apresentado um maior detalhamento do projeto, com novas visadas e foto-inserções, notadamente, no que se refere à ocupação proposta para o telhado; bem como perspectivas do elevador panorâmico, do hall da escada com o elevador e uma melhoria da apresentação no projeto que possibilite uma melhor compreensão do limite entre o lote, a caixa da via e o passeio e, por fim, a adequação do projeto de modo a atender aos parâmetros urbanísticos;

- Deliberou pela aprovação do projeto apresentado.

Deliberação n.º 028/2020

Análise e deliberação sobre proposta de regularização de edificação situada na Rua Professor Navantino Alves, n.º 630 (lote 013, quarteirão 011, zona fiscal 454), Bairro Cidade Jardim Taquaril, pertencente ao perímetro de entorno da Serra do Curral - Subárea 04: Taquaril, ADE Serra do Curral. Relatoria: Jorge Carlos Borges de Souza

- Deliberou pela aprovação do projeto apresentado, com a aplicação de medida compensatória, conforme o disposto na Deliberação CDPCM-BH n.º 095/2019 de 20 de novembro de 2019.

Deliberação n.º 029/2020

Análise e deliberação sobre solicitação de revisão de diretrizes do Plano Diretor referente ao bem cultural situado na Rua dos Tupis, n.º 164 (lotes 001 a 024, quarteirão 029, zona fiscal 003) - Igreja São José, pertencente ao Conjunto Urbano Avenida Afonso Pena e Adjacências. Relatoria: Márcia Mourão Parreira Vital;

- Deliberou pela aprovação do Parecer da conselheira relatora, em que consta a recomendação de que a proposta seja apresentada e analisada diretamente pela DPCA, com as seguintes orientações:

a) Apresentar proposta de readequações do volume da cozinha, com ajardinamento superior, assim como dos banheiros públicos, garantindo a retirada da parte da laje da cantina que se encosta no volume da igreja, em sua parte posterior;

b) Retirar a antena de telefonia celular localizada junto ao acesso pela Rua Tupis ou apresentar proposta de sua substituição por outra tipologia deste equipamento, menos impactante para o local;

c) Desconsiderar, em definitivo, o uso do estacionamento como atividade econômica, tendo em vista a existência de restrição legal sobre o assunto, e apresentar novo projeto de distribuição de vagas nas áreas externas da igreja, considerando, exclusivamente, as vagas de n.ºs 01 a 08, 40 a 58 e 59 a 67, indicadas na Prancha 01 – Planta de Situação, do projeto apresentado, totalizando 36 unidades, vagas estas localizadas ao longo dos muros laterais da igreja, próximos às entradas das Ruas Tupis e Rio de Janeiro, e com a possibilidade de vagas adicionais em horários de missas, casamentos e outros eventos, a serem definidas pela DPCA;

d) Apresentar proposta de prazo exato, não superior a 5 anos, para a adequação ou retirada, em definitivo, da edificação hoje ocupada pela Livraria Vozes;

e) Reapresentar o cronograma determinado pela Diretriz 17 do Plano Diretor, devidamente atualizado e incluindo a indicação do prazo citado no item “d” acima.

Deliberação n.º 030/2020

Análise e deliberação sobre proposta de alteração de projeto de nova edificação em imóvel situado na Rua dos Aimorés esquina com Rua da Bahia, s/n.º (lotes 023A e 024A, quarteirão 015, 4ª seção urbana), pertencente ao Conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências. Relatoria: Livia de Oliveira Monteiro;

- Deliberou, pela aprovação do projeto apresentado, com a recomendação proposta pela Conselheira Maria Edwiges Sobreira Leal, de que, na esquina, se diminua a área de ajardinamento, promovendo a incorporação dessa área na calçada, valorizando a apropriação do espaço público pelos pedestres.

Assuntos Gerais:

Deliberação n.º 031/2020

Análise e deliberação sobre solicitação de autorização para que a Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - DPCA flexibilize cortes e aterros na Serra do Curral, sem a necessidade de apresentação de projeto arquitetônico;

- Deliberou por autorizar a Diretoria de Patrimônio e Arquivo Público – DPCA, a decidir sobre a possibilidade de flexibilização da diretriz de limite de altura para cortes e aterros no terreno, em projetos de movimentação de terra desatrelados de projetos

de edificações, nas áreas com ocupação já consolidada e nas quais não é mais visível o perfil natural da Serra do Curral, desde que não impliquem em comprometimento da proteção do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral.

Publique-se no prazo de (08) oito dias.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2020

Fabíola Moulin Mendonça

Presidente